

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 325/2017- DIAFI/SEPLAN, de 26 de outubro de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2013/586384

**CONSIDERANDO** o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO BOSCO SANTOS**, matrícula nº25844/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e, **ROBERTO SILVA DA COSTA**, matrícula nº 25674/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para função de suplente do Contrato nº 021/2013, firmado entre a Empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** e a Secretaria de Estado de Planejamento

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de outubro de 2017.

**Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco**

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo: 244220**

#### PORTARIA Nº. 326/2017- DIAFI/SEPLAN, de 27 de outubro de 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 2017/124358

**CONSIDERANDO** o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI**, matrícula nº 5831067/2 ocupante do cargo de Coordenadora de Base de Dados Estatísticos, para a função de Fiscal e **ANGELA MARIA CALICE AUAD**, matrícula nº 5831067/2 ocupante do cargo de Secretária da Diretoria de Planejamento, para função de Suplente do Contrato nº 019/2017, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.**

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de outubro de 2017.

**Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco**

Diretora Administrativa e Financeira / SEPLAN

**Protocolo: 244108**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 328, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/461093, de 26/10/2017,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº. 54197843/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/11/2017 a 04/01/2018, correspondente ao triênio 2008/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 01 de novembro de 2017.

**FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO**

Diretora Administrativa e Financeira

#### PORTARIA Nº 329, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/444218, de 16/10/2017,

#### RESOLVE:

**FORMALIZAR** a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 17/10/2017 a 15/11/2017, correspondente ao triênio 2003/2006 (1ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 01 de novembro de 2017.

**FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO**

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 244517**

### CONTRATO

#### Contrato nº. 19/2017

Contratada: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 34.623.926/0001-55

Endereço: Av. Conselheiro Furtado, nº 3.843. Bairro: Guamá. CEP: 66.073-160. Belém-Pa.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização e desratização, em conformidade com as especificações, qualidade e condições

gerais estabelecidas no Termo de Referência anexo I ao Edital, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN. Valor Global do Contrato: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data de assinatura: 01.11.2017

Vigência: 01.11.2017 a 31.10.2018

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 244107**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Objeto: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CINTA ELÁSTICA PERSONALIZADA COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES COTIDIANAS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.seplan.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Pregoeiro: Thiago de Jesus Macedo Coelho

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 16/11/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

**19101.04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.**

**339030 – Material de consumo.**

Belém, 03 de novembro de 2017

Thiago de Jesus Macedo Coelho

PRÉGOEIRO SEPLAN-PA

**Protocolo: 244201**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Considerando a Portaria nº 291/2017- SEPLAN, de 14/09/2017, publicada no DOE de 19/09/2017, que nomeou Comissão instaurando Tomada de Contas Especial em razão de fatos descritos no Processo nº 2017/303696 que apensou o Processo nº 2010/108629 - SEPLAN;

Considerando os incisos IV e V do art. 11 da Resolução 18.784, do Tribunal de Contas do Estado Pará, que estabelece o dever de oportunizar o contraditório e ampla defesa aos responsáveis, bem como a análise de documentos apresentados;

Considerando que conforme autos do Processo o notificando há algum tempo, por ocasião de Processo Administrativo Disciplinar não havia sido encontrado em domicílio definido; e,

Considerando, ainda, os fatos apurados no relatório preliminar;

A Comissão de Tomada de Contas Especial, com base no art.216 c/c inciso IV, do art.218, do Ato nº 63, do Tribunal de Contas do Estado do Pará e art. 238, art. 246, inciso IV, c/c art.256,

inciso II, do Código de Processo Civil e § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.784/99, Notifica o Senhor OLINTO FERREIRA DOS SANTOS,

outrora Ordenador de Despesas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, apresente na sede da

Secretaria de Planejamento - SEPLAN, sito à Rua Boaventura da Silva, nº 401/403 - Reduto / Belém / Pará, CEP: 66.053-050, a

prestação de contas concernente à emissão de passagens aéreas pagas com recursos do Banco do Cidadão, concessão de diárias utilizadas por servidores do programa, distribuição de vale refeições e concessão de suprimento de fundos utilizados por

servidores do programa, conforme consagra o Parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal vigente ou restituída aos cofres estaduais, o valor do dano apurado a época correspondente a R\$

119.867,99 (cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Advertimos que, decorrido o prazo sem o atendimento desta notificação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo, posteriormente, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para o devido Julgamento.

Belém, 31 de Outubro de 2017.

OYAMA BRASIL GONÇALVES JUNIOR

Membro Presidente

DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA

Membro

JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO

Membro

FABÍOLA DE ALMEIDA EVANGELISTA

Membro Suplente

**Protocolo: 244278**